



Sumário

Atos da Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Assistência Social	03
Atos da Secretaria de Saúde	05

Atos da Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 043/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.- REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o ART. 18 ° da Lei Municipal nº 479/2015 de 23 de outubro de 2015 – que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Itacajá-TO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reestruturado a partir desta data, para fazerem parte do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, para gestão 2026 /2028 os seguintes membros:

Sociedade Civil

I. Representantes dos Trabalhadores do SUAS: Titular: Hélia Chaves Silva

Suplente: Sabrina Pereira Barbosa

II. Representantes dos Trabalhadores do SUAS: Titular: Leonardo Bento Gomes

Suplente: Bianka dos Santos Pinto

III. Representantes dos Usuários dos Serviços e Beneficiários: Titular: Pedro José Silva dos Santos

Suplente: Marivânia Abreu Mota de Brito

IV. Representante dos Usuários dos Serviços e Beneficiários: Titular: Eliana Alves de Souza

Suplente: Suany Pereira de Souza Silva

Sociedade Governamental

V. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Sthefany da Soledade Nicácio

Suplente: Gabriella Fernandes dos Santos

VI. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Jéssica Caldas Batista

Suplente: Pedro Henrique de Sousa Silva

VII. Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Iêda Cruz Feitosa

Suplente: Maria de Sousa Cruz

VIII. Representante da Secretaria Municipal de Administração: Titular: Ricardo da Silva Rocha

Suplente: Itallo Brasil Costa Campos

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 26 de agosto de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

AVISO DE DEMANDA Nº 200/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e roçagem na Entrada da Cidade e Cemitério Público Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Quantidade de vagas: 01 (um) prestador de serviço, com ramo de atividade de serviços de limpeza.

Prazo de execução: 10 (dez) dias corridos a contar da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento



ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 28 de agosto de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE DEMANDA Nº 201/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em coleta de resíduos e roçagem na Praça da Igreja Católica e Rua Manoel Alves Pequeno, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Quantidade de vagas: 01 (um) prestador de serviço, com ramo de atividade de serviços de coleta de resíduos ou roçagem.

Prazo de execução: 10 (dez) dias corridos a contar da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 28 de agosto de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE DEMANDA Nº 202/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e roçagem nos Canteiros da

Avenida Paulo Falcão Teixeira e no Centro de Convenções, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Quantidade de vagas: 01 (um) prestador de serviço, com ramo de atividade de serviços de roçagem.

Prazo de execução: 10 (dez) dias corridos a contar da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 28 de agosto de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE DEMANDA Nº 203/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e roçagem na Praia da Orla e Praça da Bíblia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Quantidade de vagas: 01 (um) prestador de serviço, com ramo de atividade de serviços de limpeza.

Prazo de execução: 10 (dez) dias corridos a contar da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 28 de agosto de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa pública a dispensa de licitação nº 011/2026, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico de área indicada pelo município, localizada na região do lar batista e chácara no município de ITACAJÁ – TO, destinada a subsidiar os procedimentos administrativos relacionados à desapropriação incluindo a identificação, medição, delimitação e caracterização da área, com a elaboração de planta topográfica, memorial descritivo e demais documentos técnicos necessários à correta individualização do imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura de Itacajá-TO, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Itacaja-TO, 27 de agosto de 2026

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Assistência Social

**PORTARIA DE DISPENSA Nº 005/2026-DISPÕE SOBRE A
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM
ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de dispensa de licitação, onde é dispensada a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 no caso de outros serviços e compras;

Considerando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de instalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização, limpeza técnica e recarga de gás refrigerante em aparelhos de ar-condicionado, incluindo a verificação de componentes elétricos, mecânicos e estruturais, destinados a assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos instalados nas unidades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá/TO.

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação das Secretarias vinculadas Fundo Municipal de

Assistência Social, anexo nos autos, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa GILBER GUIMARÃES DA SILVA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.376.200/0001-25, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a prestação dos serviços não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de dispensa de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de dispensa;

Considerando, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra-aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa GILBER GUIMARÃES DA SILVA –ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.376.200/0001-25, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados, como se pode observar na planilha de Preços, acostadas nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensa o Processo Licitatório para a Contratação da GILBER GUIMARÃES DA SILVA –ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.017.542/0001-87, no valor de R\$ 11.010,00 (onze mil e dez reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2026, visando o atendimento das necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Itacajá, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta das dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.08.08.122.2710.2.205 – Elemento 3.3.90.39 Fonte 1.660, Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

08.08.08.122.2714.2.186 – Elemento 3.3.90.39 FONTE 2.706, Manutenção e estruturação do SUAS – Emendas Parlamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Assistência Social, aos 28 dias mês de agosto de 2026.



Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 005/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
-DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO
FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO 09/2026 EMPRESA
“GILBER GUIMARÃES DA SILVA –ME”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de instalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização, limpeza técnica e recarga de gás refrigerante em aparelhos de ar-condicionado, incluindo a verificação de componentes elétricos, mecânicos e estruturais, destinados a assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos instalados nas unidades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá/TO.

Gabriella Fernandes dos Santos

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 28 de agosto de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

PROCEDIMENTO: Nº 006/2026
ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA Nº 004/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA 004/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de instalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização, limpeza técnica e recarga de gás refrigerante em aparelhos de ar-condicionado, incluindo a verificação de componentes elétricos, mecânicos e estruturais, destinados a assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos instalados nas unidades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá/TO.

A homologação da presente Dispensa nº 008/2026 é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para DISPENSA nº 008/2026 no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade DISPENSA 004/2026, a:

EMPRESA: GILBER GUIMARÃES DA SILVA –ME, CNPJ 29.376.200/0001-25, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 261, Sala 02, centro, Cep: 77.720-000, Itacajá-TO.

TOTAL GERAL R\$ 11.010,00

Importa a presente Adjudicação em R\$ 11.010,00 (onze mil e dez reais)

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social 27/08/2026

Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PROCEDIMENTO: Nº 006/2026
ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA Nº 004/2026



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**MODALIDADE: DISPENSA 004/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de instalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização, limpeza técnica e recarga de gás refrigerante em aparelhos de ar-condicionado, incluindo a verificação de componentes elétricos, mecânicos e estruturais, destinados a assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos instalados nas unidades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá/TO.

A homologação da presente Dispensa nº 008/2026 é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para DISPENSA nº 008/2026 no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade DISPENSA 004/2026, a:

EMPRESA: GILBER GUIMARÃES DA SILVA –ME, CNPJ 29.376.200/0001-25, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 261, Sala 02, centro, Cep: 77.720-000, Itacajá-TO.

TOTAL GERAL

R\$ 11.010,00

Importa a presente Adjudicação em R\$ 11.010,00 (onze mil e dez reais)

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social 27/08/2026

Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Atos da Secretaria de Saúde**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ****EXTRATO DE CONTRATO 047/2026****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026**

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ:11.372.183/0001-92.

Contratada: VITOR WENDEL ALMEIDA CARNEIRO CNPJ 63.715.298/0001-36

Objeto: Contratação de empresas do ramo para realizar serviços de adequação, reparação e instalação elétrica nas dependências do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, das Unidades Básicas de Saúde e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1.621.3220, 1.600

Data da assinatura: 15/05/2026

Dotação orçamentária:

EXECUÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES FED/EST

07.01.10.301.0306.2.200

BLOCO DE CUSTEIO MÉDIA A ALTA COMPLEXIDADE - MAC

07.01.10.302.2704.2.176

Signatários: Gustavo Guimarães Paiva – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Vitor Wendel Almeida Carneiro - Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 27 de agosto de 2026.

Gustavo Guimarães Paiva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 – SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Itacajá – TO, CNPJ nº 11.372.183/0001-92.

FORNECEDOR REGISTRADO: RENATO CARVALHO DA CRUZ – ME, inscrita no CNPJ nº 45.410.873/0001-00.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de serralheria na fabricação de artefatos em estrutura metálica, bem como execução de serviços correlatos à serralheria em geral, incluindo remoção, montagem, manutenção e pequenos reparos, com fornecimento de todos os insumos necessários, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá – TO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e cláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 002/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025 por mais 12 (doze) meses, passando de 29 de agosto de 2026 para 29 de agosto de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.



Itacajá – TO, 28 de agosto de 2026.

GUSTAVO GUIMARÃES PAIVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Italio Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

